



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1382, DE 13 DE MAIO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 4º da Portaria nº 1.354, de 08/05/2020, que trata da suspensão do atendimento remoto durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Onde se lê: "Estabelecer que o período compreendido entre os dias 11 e 29 de maio será destinado ao planejamento das atividades de ensino remoto emergencial, as quais terão início a partir de 1º de junho de 2020, com duração inicial de 30 dias",

leia-se: "Dar ciência à comunidade acadêmica do IFS sobre a proposta de cronograma de atividades de planejamento do ensino remoto emergencial discutida na comissão instituída pela portaria nº 1.227 de 28 de abril de 2020. Essa proposta foi elaborada considerando que as condições necessárias para sua execução estarão supridas até o dia 1º de junho de 2020.".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.